

João Monlevade, 28 de Dezembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 714/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clínica de Radiologia Médica

Procedimento: Exame Duplex Scan Venoso de MID e MIE

Paciente: Geni Lúcia de Almeida

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Médica para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Duplex Scan Venoso de MID e MIE. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Duplex Scan Venoso de MID. Ocorre que, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, como houve uma divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo Médico, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo informou via email que o exame foi realizado nos membros inferiores.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos procedimentos** Duplex Scan Venoso de MID e MIE **no valor de R\$ 155,00 (cento e cinqüenta e cinco reais) cada,** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



 $\acute{\text{E}}$ o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz **Controladora Interna - CISMEPI** Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação 35930-117 – João Monlevade/MG